



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 10, de 07 de fevereiro de 2024

Aprova os programas de disciplina do Terceiro Ano Letivo do CT Automação Industrial Integrado Anual Campus Camaquã.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a demanda do Campus Camaquã e a necessidade dos materiais serem ofertados no primeiro semestre de 2024 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. Os programas de disciplina do Terceiro Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Jander Luis Fernandes Monks

Pró-reitor de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jander Luis Fernandes Monks**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 07/02/2024 18:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270380

Código de Autenticação: 99f9509ea9



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br